

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 008/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de maio de 2020, via whatsapp conforme Decreto Legislativo nº 002/2020 apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0021/2020 – Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Hospital Leonilda Brunet de Ilópolis/RS. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0022/2020 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$55.421,51 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte um centavo) e, dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 4 DE MAIO DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**MARCIO JOSÉ CAPPELLARI
1º SECRETÁRIO**